



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA


GOVERNADORIA

DECRETO 886 DE 98 DE janeiro DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder o afastamento do servidor TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado da Administração, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 26 de janeiro do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


José Renato de Faria Noboa
Governador em exercício

Publicado no Diário Oficial
n.º 275 do dia 01/03/83

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETOS Nº 882 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 001 de 22 de dezembro de 1981, R. S. O. L. V. E. :

Conceder o afastamento de serviços PÚBLICOS de MONTICILLO TINTO VIANA, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado de Administração, para desempenhar até o término do prazo de 30 (trinta) dias, no período de 21 a 25 de janeiro do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador